



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer materiais de expediente, didático e técnico, materiais permanentes, elétrico, eletrônico, suprimento de informática e equipamentos de processamento de dados para suas Secretarias e Departamentos visando a qualidade do atendimento ao Público.

Considerando que em 25 de setembro de 2019 foi realizado o Pregão Presencial 038/2019, de Aquisição de materiais de limpeza, higiene, expediente, suprimentos de informática, processamento de dados e materiais permanentes para suprir as necessidades das secretarias de administração e finanças, obras, educação esporte, cultura e turismo e meio ambiente e agricultura;

Considerando que a vigência dos contratos do Pregão Presencial 038/2019 encerram-se em 30 de setembro de 2020 e ainda há saldo a ser utilizado;

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e consequentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento;

Considerando o princípio da transparência para o público e igualdade de condições para os fornecedores na aquisição destes materiais, isso só se pode alcançado através de um procedimento licitatório onde se verifique todas as condições, sejam pessoais e técnicas, bem assim democraticamente dar a oportunidade igual a todos os interessados.

Considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, onde deve-se obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosa das finalidades que presidiram a outorga da competência.

Diante ao exposto, solicitamos o aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2020 para os contratos: nº 342/2019 da Empresa SANDRA M S DE AGUIAR, nº 348/2019 da empresa BARBOSA MACEDO & CIA LTDA e nº 351/2019 da empresa JOÃO A B

Edson Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

FERREIRA, do Pregão Presencial Nº 038/2019, de aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática, processamento de dados e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Monte Alegre, 25 de Setembro de 2020.



Eloiza Leal de Carvalho

Eloiza Leal de Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 013/2020